

Sapé, publicado em sábado, 12 de novembro de 2022

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

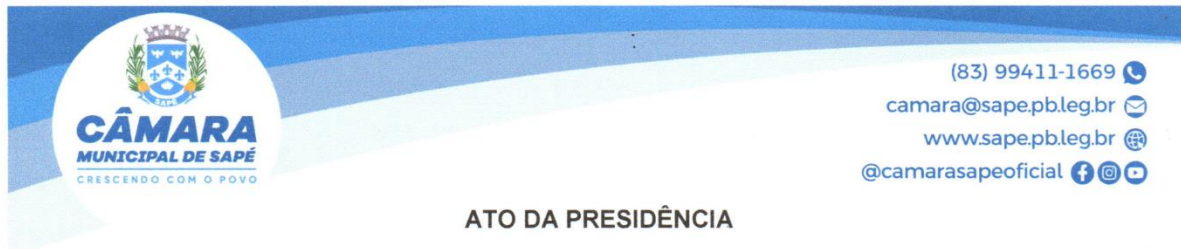
Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br



ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Orgânica Municipal e o art. 23 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO, a decisão Judicial exarada no processo de nº 0802946-63.2022.8.15.0351.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a resolução 01/2022 que anulou a eleição da Câmara para Mesa Diretora Biênio 2023/2024, em virtude de manifestamente ilegal e de usurpação tomado pelo vice-presidente.

Art. 2º. Torna sem efeito também todos os atos das sessões ilegais decorrente.

Art. 3º. Mantendo-se em vigor a Eleição realizada conforme o Edital 01 de 19 de agosto de 2021 para eleição da mesa Diretora do Biênio 2023/2024 e eleição realizada na Sessão de 26 de agosto de 2021. Até ulterior deliberação judicial.

Art. 4º. Revoga todas as disposições em contrário, em especial a Resolução 01/2022.

Art. 5º. Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2022.



Abraão Júnior Sales da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
"Casa de Augusto dos Anjos"
ABRAÃO JÚNIOR SALES DA SILVA
Presidente